

EDITAL

N.º 3/IV/2024

Mandato 2021/25

Eu, Marco André Pereira Gamaliel Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas,

Faço Público, que na **1ª Sessão Extraordinária de 2024**, realizada no dia 20 de março de 2024, a **Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas**, apreciou a Proposta n.º 46 de iniciativa da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, aprovada em reunião de executivo de 11/03/2024, sobre “Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2024”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2024

A Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos termos e para efeitos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova a **Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024**, da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, nos precisos termos da deliberação do Executivo de 11 de março de 2024.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES HABITUAIS DA FREGUESIA.

Almada, 21 de março de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas



Marco André Pereira Gamaliel Alves